

C.E.S.A.R.EDU  
Unidade de Educação do Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife

ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

## Edital do Processo Seletivo 2011/1



Maio / 2011

## CONTEÚDO

---

<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO.....</b>	<b>4</b>
2.1 PÚBLICO-ALVO .....	4
2.2 PRÉ-REQUISITOS .....	4
2.3 NÚMERO DE VAGAS.....	4
2.4 DATAS RELEVANTES.....	4
<b>3. INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS.....</b>	<b>5</b>
3.1 FORMULÁRIO ON-LINE.....	5
3.2 TAXA DE INSCRIÇÃO.....	5
3.3 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO .....	5
<b>4. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO .....</b>	<b>7</b>
4.1 ANÁLISE DE DOCUMENTOS.....	7
4.2 MATRÍCULA .....	7
<b>5. ACORDOS GERAIS.....</b>	<b>8</b>

## 1. Apresentação

---

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos à ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, do C.E.S.A.R.

A especialização é um curso *lato sensu*, que leva à certificação formal dos concluintes como Especialistas em Tecnologia da Informação com ênfase em Governança de TI.

Por que Governança de TI é importante?

A Governança de TI tem sido um tema amplamente discutido dentro das organizações públicas e privadas nos últimos anos. Especialmente, em face das crises de mercado e falta de transparência com relação a números, inevitavelmente as corporações terão que se adequar a normas nacionais e internacionais para continuar no mundo dos negócios.

Um recente levantamento realizado pelo TCU no segundo semestre de 2010, apontou sérios problemas encontrados nas organizações públicas. A constatação mais contundente foi feita a partir de uma classificação da governança nos 265 órgãos fiscalizados. O TCU dividiu-os em três categorias: em estágio inicial de governança, com notas de 0 a 4, intermediário, de 4 a 6, e aprimorado, mais de 6.

Segundo a Sefti (Secretaria de Fiscalização de TI do TCU), 56% da administração está no grupo inicial de governança. Outros 38% encontram-se no estágio intermediário, ou seja, são aqueles em que há algum movimento na direção certa. E somente 5% tiveram nota superior a 6 - sendo apenas um órgão com nota acima de 8. Outra conclusão é que menos de um terço dos órgãos consegue mensurar seus próprios resultados, ou seja, percebe o benefício obtido na atividade-fim graças aos serviços de TI. Além disso, como regra geral os órgãos têm grande dificuldade em mostrar quão crítica é a TI no dia a dia. Mesmo diante destas constatações, quase dois terços do universo fiscalizado informou que há pelo menos um sistema que se falhar causa a interrupção imediata dos serviços. Para o TCU, porém, o sinal mais claro do levantamento está na distância da alta administração com os temas de TI - e que, segundo a Sefti, é possível verificar uma correlação direta entre essa ausência e a qualidade (ou a falta dela) nos processos de tecnologia da informação. Segundo um dos responsáveis pelo levantamento, não é que a alta administração não atue, ela sequer sabe como fazê-lo.

Tendo este levantamento como motivação, esta especialização tem como objetivo capacitar profissionais no entendimento de conceitos, fundamentos e práticas em Governança de TI, tendo como referência a definição do professor da FGV Sr. João R. Peres “Governança de TI é um conjunto de práticas, padrões e relacionamentos estruturados, assumidos por executivos, gestores, técnicos e usuários de TI de uma organização, com a finalidade de garantir controles efetivos, ampliar os processos de segurança, minimizar os riscos, ampliar o desempenho, otimizar a aplicação de recursos, reduzir os custos, suportar as melhores decisões e consequentemente alinhar TI aos negócios.”

Esta definição deixa clara a importância da Governança de TI com o propósito de garantir a implantação dos objetivos acordados para TI, controles de gestão e efetivo monitoramento do desempenho para manter os resultados sobre controle e evitar resultados indesejados.

## 2. Informações sobre o Processo Seletivo

---

### 2.1 Público-alvo

Profissionais que desempenham funções de gestão, coordenação ou liderança e que necessitem do conhecimento e aplicação de processos, papéis e ferramentas de Governança de TI para manter os investimentos e decisões de TI alinhados estrategicamente aos objetivos de suas empresas e organizações.

### 2.2 Pré-requisitos

Este programa tem como público-alvo graduados em cursos de nível superior ou tecnológico, ligados à área de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) e afins (Engenharias, Matemática e Estatística), ou ainda graduados com experiência comprovada mínima de 3 (três) anos de atuação profissional na área de Engenharia de Software.

### 2.3 Número de vagas

30 (trinta).

### 2.4 Datas Relevantes

Atenção às datas da turma do 1º. Semestre de 2011:

Evento	Data
Inscrição	Até 29.05.2011
Análise de documentos	30.05.2011
Divulgação do resultado	31.05.2011
Matrícula	31.05.2011 a 03.06.2011
Início das aulas	03.06.2011

*Tabela 1: Datas relevantes para a Especialização em Governança de TI*

### **3. Inscrição dos Candidatos**

---

A inscrição envolve preenchimento de formulário on-line no site do C.E.S.A.R.EDU ([http://www.cesar.edu.br/especializacao/governanca\\_ti/inscricao.php](http://www.cesar.edu.br/especializacao/governanca_ti/inscricao.php)), apresentação de documentos e pagamento de taxa de inscrição, como detalhado nas próximas subseções.

#### **3.1 Formulário on-line**

Para o preenchimento do formulário de inscrição on-line, seguir os passos:

1. Preencher corretamente todos os dados obrigatórios do formulário;
2. Clicar no botão <enviar>;
3. Aguardar geração de boleto bancário online<sup>(\*)</sup>;
4. Imprimir ou copiar código de barra para pagamento online ou em banco;
5. Efetuar pagamento e imprimir comprovante de pagamento da inscrição.

(\*) O candidato poderá re-imprimir o boleto bancário a partir do link disponível no site: ([http://www.cesar.edu.br/especializacao/governanca\\_ti/recupera\\_boleto.php](http://www.cesar.edu.br/especializacao/governanca_ti/recupera_boleto.php))

#### **3.2 Taxa de inscrição**

O pagamento da inscrição deverá ser realizado exclusivamente por boleto bancário gerado pelo site logo após a confirmação do envio dos dados de inscrição, até a data de seu vencimento. Não serão aceitas outras formas de pagamento (DOC, DEPÓSITO, etc.) ou pagamento após o vencimento estabelecido.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais) e poderá ser pago até o final do período de inscrições. Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

#### **3.3 Confirmação da inscrição**

Para confirmar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá entregar pessoalmente os documentos abaixo ou enviá-los pelo correio com data de postagem de até 3 (três) dias úteis antes do final do período de inscrição:

- Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso superior nas condições descritas na Seção 2.1, ou certificado com protocolo de solicitação do diploma, ou outro documento comprobatório de conclusão de curso superior (cópia autenticada);
- Histórico escolar do curso de graduação ou tecnológico (cópia autenticada);
- Cédula de identidade ou equivalente (cópia autenticada);
- CPF (cópia autenticada);

- 1 foto 3x4 recente (não serão aceitas fotos digitalizadas);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Comprovante de residência;
- Curriculum Vitae.
- Cópia da carteira de reservista (cópia autenticada);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia autenticada);
- Cópia do Título de Eleitor (cópia autenticada);
- Cópia do comprovante de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição.

**Observação:** A CAPES **não** aceita a carteira de motorista (CNH) como substituto para RG e CPF.

Os documentos originais poderão ser solicitados no decorrer do processo seletivo ou no momento da matrícula do aluno.

Endereço para entrega/envio de documentos:

C.E.S.A.R Especialização em Governança de Tecnologia da Informação Atenção à Simone Pires ou Catarina Gomes Rua Bione, no. 220 - Bairro do Recife - Recife - PE Cep: 50030-390 Fone / Fax (81) 3425.4700
---

*Observações importantes:*

- Somente estarão aptos a participar do processo seletivo os candidatos que entregarem os documentos solicitados e que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição dentro dos prazos estabelecidos.
- Pagamentos da taxa de inscrição fora do prazo, com valores diferentes do estipulado e a falta de pagamento da taxa de inscrição excluem o candidato do processo seletivo.

Ao procederem às suas inscrições, os candidatos estarão acatando integralmente as regras estabelecidas nesse documento, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

## 4. Descrição do Processo Seletivo

---

A Figura 1 ilustra o processo seletivo:

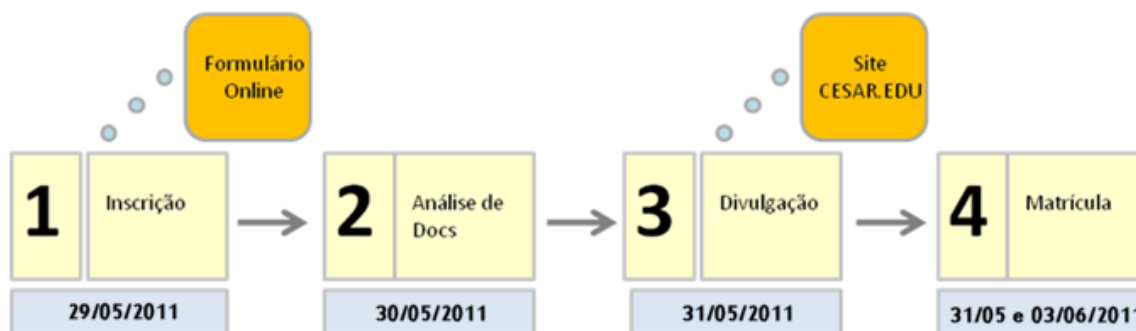


Figura 1: Processo seletivo

1. Inscrição;
2. Análise de documentos (*curriculum vitae*, diploma e histórico escolar);
3. Divulgação dos selecionados na 1ª. Etapa;
4. Matrícula.

### 4.1 Análise de documentos

Nesta etapa serão analisados o *curriculum vitae* do candidato (o mais detalhado possível), o diploma de graduação e o histórico escolar sob o ponto de vista da adequação do candidato ao programa.

Somente serão consideradas as formações acadêmicas e experiências profissionais devidamente comprovadas.

Caso necessário, a coordenação do curso poderá convocar o candidato para uma entrevista individual.

### 4.2 Matrícula

Os candidatos selecionados deverão realizar sua matrícula a partir de orientações publicadas em <http://www.cesar.edu.br>, nas datas indicadas na Seção 2.3 deste Edital.

No ato da matrícula o candidato assinará o contrato de prestação de serviços acadêmico e receberá o boleto bancário para efetuar o pagamento.

## 5. Acordos Gerais

---

A abertura desta turma estará condicionada ao preenchimento de no mínimo 70% das vagas disponíveis, exceto em condições especiais, a serem julgadas e aprovadas pelo comitê responsável.

Só serão aceitos no curso de Especialização em Governança de TI, candidatos estrangeiros classificados com fluência na língua portuguesa.

A infraestrutura física da instituição, metodologia e conteúdo do curso não estão preparados para portadores de deficiência visual e/ou auditiva.

A inscrição do candidato pressupõe a concordância com as regras estabelecidas por este edital de processo seletivo.

As questões não previstas neste edital são de responsabilidade da coordenação do curso de Especialização em Governança de TI do C.E.S.A.R.